

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017, DE 03/01/2017, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 018/2018/PMON, para o Sistema de Registro de Preços, julgada em 30 de Abril de 2018, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

PROPONENTE I – **GOMES E LOPES COMERCIO LTDA - MEA**, CNPJ nº 12.304.022/0001-24, venceu os lotes 1, 2, 6, 10 e 13 do anexo I, termo de referência no valor total de R\$ 97.289,86 (Noventa e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

PROPONENTE II – **VIAN COMERCIO LTDA - ME**, CNPJ nº 83.324.632/0001-38, venceu os lotes 5, 7, 11 e 14 do anexo I, termo de referência no valor total de R\$ 93.480,00 (Noventa e três mil, quatrocentos e oitenta reais).

PROPONENTE III – **PRATIKA PAPELARIA COM. LTDA - ME**, CNPJ nº 10.450.735/0001-70, venceu os lotes 3, 8 e 12 do anexo I, termo de referência no valor total de R\$ R\$ 75.034,90 (Setenta e cinco mil, trinta e quatro reais e noventa centavos).

PROPONENTE III – **SOL E LUZ ENERGIA SOLAR LTDA**, CNPJ nº 04.380.588/0002-98, venceu os lotes 4, 9 e 15 do anexo I, termo de referência no valor total de R\$ R\$ 78.670,00 (Setenta e oito mil, seiscentos e setenta reais).

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado Do Pará, aos 01 dias do mês de Junho de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNIDA DO NORTE